



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO n.º 06/DGA-DA/05/2026

De 4 de maio

Decisão de Adjudicação relativo ao concurso público para Aquisição de Materiais de Escritório para o Ministério da Justiça

Considerando a decisão de autorização de despesa relativa ao «Aquisição de Materiais de Escritório para o Ministério da Justiça», tomada por despacho do Ministro da Justiça n.º 73/ADPI/GMJ-D/02/2026, de 16 de fevereiro;

Atendendo às competências para a autorização de despesa e abertura de procedimentos conferidas pelo n.º 1 do artigo 47.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro (Código do Aprovisionamento), dado que o valor se enquadra na competência do ministro;

Considerando que, através do Despacho n.º 85/GMJ-D/03/2026, de 25 de março, foi decidida a abertura do procedimento de Concurso Público para esse procedimento;

Considerando que, após a análise e avaliação das propostas técnicas e financeiras apresentadas, o Júri deliberou a ordenação e classificação das empresas concorrentes, propondo a adjudicação à empresa KurniaSupplier Lda. pelo facto da sua proposta ter sido a única classificada após a aplicação do critério de adjudicação;

Considerando a aprovação do respetivo relatório de avaliação de júri com fundamento na pontuação obtida segundo os critérios de avaliação estabelecidos no Caderno de Encargos;

Considerando que o procedimento não apresenta vícios suscetíveis de configurar invalidades e que a adjudicação se revela conforme ao interesse público, nos termos do Artigo 81.º do Código;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 81.º e do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, e no uso da competência conferida pelo despacho n.º 185/GMJ-D/04/2026, de 29 de abril, de Delegação de Competências em Matéria de Aprovisionamento no Diretor Geral de Administração do Ministério da Justiça, o Diretor Geral de Administração determina o seguinte:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Adjudicar à empresa KurniaSupplier Lda. o fornecimento de materiais de escritório, de acordo com as especificações técnicas e preços constantes das peças do procedimento, pelo valor total alocado de USD \$USD \$ 127.103,00 para execução entre maio e dezembro de 2026.
2. Notifique-se a entidade adjudicatária da presente decisão.
3. Determina-se a imediata publicação do presente despacho no Portal do Aprovisionamento, conforme exigidos pelo n.º 2 do artigo 82.º e pelo artigo 17.º do Código.
4. Instruir a elaboração da minuta do contrato, observando o disposto nos artigos 98.º e 101.º do Código, e garantir a prestação das cauções devidas antes da assinatura, nos termos dos artigos 104.º e 105.º.
5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.



Salvador da Costa Fernandes
Diretor Geral da Administração do Ministério da Justiça